



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão 2024 do município de Telêmaco Borba realizado junto ao SIFF - Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, referente aos recursos da Deliberação nº 088/2024 CEAS/PR – Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS e aprovação do Plano de Ação 2024 da referida Deliberação.

Aprovar o Termo de Adesão do município de Telêmaco Borba realizado junto ao SIFF - Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, referente aos recursos da Deliberação nº 088/2024 CEAS/PR – Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), parcela única, na modalidade fundo a fundo, destinados para a aquisição de materiais/equipamentos para o aprimoramento da qualidade das condições de trabalho para 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Aprovar o Plano de Ação 2024, dos recursos da Deliberação nº 088/2024 CEAS/PR – Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, o qual será destinado a 1 (um) CRAS do município de Telêmaco Borba, para a modalidade de capital/investimento, sendo este, o CRAS Cidade Nova.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 21/11/2024;

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o Termo de Adesão do município de Telêmaco Borba realizado junto ao SIFF - Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, referente aos recursos da Deliberação nº 088/2024 CEAS/PR – Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), parcela única, na modalidade fundo a fundo, destinados para a aquisição de materiais/equipamentos para o aprimoramento da qualidade das condições de trabalho para 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art 2º. Aprovar o Plano de Ação 2024, dos recursos da Deliberação nº 088/2024 CEAS/PR – Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, o qual será destinado a 1 (um)

CRAS do município de Telêmaco Borba, para a modalidade de capital/investimento, sendo este, o CRAS Cidade Nova.

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2024.

Jéssica Emanuele Martins Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social